



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SMI-CMDI/SMI-Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Ata da 309ª Reunião do CMDPI - Ordinária/presencial

Aos 08 de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e quarenta e cinco minutos, em primeira chamada, e às nove horas, em segunda chamada, de forma presencial, iniciou-se a trecentésima nona reunião (ordinária) do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Londrina (CMDPI), convocada por meio de **CONVOCAÇÃO E PAUTA 1/2022** (encaminhada através do grupo do WhatsApp e por email), sob a coordenação da Presidente do CMDPI, Sra. Luciana Ferreira Alvarez, com presença dos Conselheiros e Conselheiras: Sidney Antonio Berto, Sandra Claudina da Silva Cordeiro, Rosana Amarilha de Castro, Tania Regina da Silva, Janaina de Almeida Carneiro, Ana Paula Henschel, Celita Klepa, Larissa de Oliveira Ferreira, Patricia Pereira Gomes, Aurea Emi Ota, Mara Solange Gomes, Isabel Garcia Morilha, Jaqueline Silva Campos, Sania Stefani, Tatiana Marin, Barbara Volpe, Ana Flavia Leal Specian Wollmersheiser, Neusa da Silva Santos, Leonice Torres. **Justificaram a ausência:** Mabel Mascarenhas Torres, Jackeline Messias Baganha. **Outros participantes:** Samara S. Headley, Vera L. F., Jamilson, Joanita C. Lopes, Rogério Gonçalves, Vanessa de Oliveira Ursi, Fátima Freitas, Abigail C. Saboia. Verificação do Quórum: Constatado número de Conselheiros presentes suficientes para a continuidade da reunião. Correspondências Expedidas e Recebidas- **EXPEDIDAS:** Ofício nº 083/2022 - CMDPI À DAF- Diretoria Administrativa Financeira, Ofício n.º 084/2022 – CMDPI - Londrina-PR À Casa de Repouso Recanto do Lago, Ofício n.º 085/2022 – CMDPI - Londrina-PR À Casa de Repouso Vovó Abigail, Ofício n.º 086/2022 – CMDPI - Londrina-PR À Secretaria Municipal de Saúde - Gerência de Vigilância Sanitária/ Coordenadoria Serviços de Saúde e de Int. à Saúde, Ofício n.º 087/2022 – CMDPI - Londrina-PR À Casa de Repouso Jardim do Éden, Ofício n.º 088/2022 – CMDPI - Londrina-PR Ao Centro Dia/Mais Vida em Casa Centro de Convivência ao Idoso, Ofício 089/2022 Ao Ministério Público- 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Londrina Especializada na Defesa dos Direitos do Consumidor e Idoso. **RECEBIDAS:** Ofício 174/2022 - SMI - DAF, Ofício 175/2022 - SMI - DAF, Ofício 1822/2022, expedido por esta 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Londrina - Promoção de Arquivamento, Ofício 1820/2022, expedido por esta 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Londrina - Promoção de Arquivamento, Escritório Regional - Convite para o evento "Idoso.PR", com o tema "Experiência 60+: Conectando Cultura e Tecnologia", em comemoração ao Dia Internacional e Nacional da Pessoa Idosa. **1º assunto da pauta- Aprovação da Ata da 308ª Reunião:** Luciana indagou aos Conselheiros quanto à aprovação da Ata. Efetuada a votação, restou a mesma aprovada. **2º assunto da pauta- Solicitação de recursos da fonte 900 (videomonitoramento):** Luciana iniciou informando que a solicitação de recurso partiu, por meio de ofício, da Diretoria Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal do Idoso, e que o assunto havia passado pela comissão devida. Luciana explicou os motivos acerca da necessidade da aquisição de câmeras para a implementação do sistema de videomonitoramento, agravada a situação pelos furtos ocorridos no CCI Oeste. Luciana informou ainda que o valor estimado é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), lembrando, por fim, que a SMI está custeando as reformas dos CCIs. Efetuada a votação, houve a aprovação da liberação do recurso para a finalidade citada. **3º assunto da pauta- Solicitação de recursos fonte 900 (Edital de Chamamento Público):** Luciana informou que o pedido de recurso de seu por meio de ofício da Diretoria Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal do Idoso, sendo o mesmo analisado e dado parecer favorável pela Comissão competente. Luciana esclareceu que o pedido de recurso é para a realização de novo edital de Chamamento Público para seleção de OSC para a execução de serviço referente a cuidado, atenção e apoio para pessoas idosas com demência, com prazo de dois anos, sendo que no primeiro ano o valor estimado é de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). Luciana informou que atualmente o serviço é prestado pelo Instituto Não Me Esqueças. Luciana que ressaltou que a aprovação de recursos se dará num primeiro momento para um ano (360 dias) , podendo ser renovado por mais 360 dias. Ana Karina, da SMI, expôs que acompanha o serviço realizado pelo instituto mencionado e explicou sobre a importância do serviço visto que o

atendimento à demência e ao alzheimer não é incorporado pelas políticas públicas, e que o número de pessoas com as referidas doenças encontra-se em constante crescimento. Ana Karina lembrou ainda que o serviço destinado às pessoas e famílias com alzheimer é uma demanda suscitada nas pré-conferências municipais, bem como argumentou que o serviço atende a pessoa e a família, resultando em um trabalho inovador, inclusive recebendo prêmios. Mara Solange expôs que os casos/diagnósticos têm aumentado, e que faz importante a garantia do recurso pelo prazo de 02 anos no intuito de assegurar uma continuidade do serviço, principalmente no que se refere à contratação de profissionais especializados, bem como argumentou que o valor suscitado para aporte viabilizará o pagamento de aluguel de uma sede para a execução do serviço, visto que hoje o mesmo é prestado na Unicesumar com limitação de tempo e espaço. Luciana esclareceu que, como será lançado novo edital de Chamamento Público, pode aparecer mais interessados na execução do serviço, e que o intuito é que, passados os dois anos, o Município assumira o referido serviço, mas que embora a autorização do financiamento com recursos do FMDPI seja para 2 anos, ao final do primeiro ano deverá ser referendado pelo CMDPI em plenárias, através de uma avaliação do serviço apresentada ao CMDPI pela SMI. Por fim, Luciana indagou se os Conselheiros tinham perguntas. Como não houve mais manifestações, foi dado início à votação, sendo o repasse do recurso aprovado. **4º assunto- Resgate recursos- Cristma- Fundação Tamarozzi-** Luciana informou que embora o assunto não estivesse pautado, o mesmo seria tratado como relato da comissão. Luciana expôs que a instituição solicita o resgate de recurso arrecado por meio de projeto (readequado) registrado no Banco de Projetos, sendo que o valor arrecado foi de R\$ 47.666,50 (quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais, e cinquenta centavos), que, deduzido o valor retido ao FMDPI, resulta no repasse de R\$ 42.899,50 (quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais, e cinquenta centavos) à Instituição. Efetuada a votação, foi aprovado o resgate do recurso. **5º assunto- Evento 15/12/22 - Curitiba:** Luciana informou o recebimento de email da SEJUF contendo convite para o evento "Idoso.PR", com o tema "**Experiência 60+: Conectando Cultura e Tecnologia**", em comemoração ao Dia Internacional e Nacional da Pessoa Idosa, a ser realizado no dia 15/12/2022, das 14:00 às 17:00, em Curitiba. Luciana argumentou sobre a importância da participação de representantes do CMDPI junto ao evento, bem como informou que a Secretária Municipal do Idoso está verificando também a viabilidade quanto ao seu comparecimento. Luciana sugeriu a participação de dois conselheiros, de preferência um representante governamental e outro não governamental (caso nenhum representante não governamental se pronunciasse, poderia ser a participação destinada a outro conselheiro governamental), cabendo ao FMDPI os custos quanto ao pagamento das despesas da viagem (passagem e diárias), bem como se prontificou a comparecer como representante governamental e indagou aos presentes se havia mais algum conselheiro interessado em participar do evento. Michel se prontificou a ir caso não houvesse conselheiro não governamental interessado. Dos presentes não houve mais nenhum interessado. Luciana informou que verificaria com os Conselheiros se alguém mais teria interesse. Ana Karina manifestou-se no sentido de ser importante a participação do Michel face a Gerência de Articulação Comunitária. Dado início à votação, houve a aprovação quanto à participação de dois conselheiros, preferencialmente um governamental e outro não governamental, com os valores suportados pelo FMDPI. **6º assunto- Campanha o Futuro é Agora-** Luciana informou que foi solicitado ao Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina a elaboração de um folder para a divulgação da campanha acerca da destinação do valor devido ao Imposto de Renda para o FMDPI e projetos, bem como informou que não havia contrato em aberto para promover a confecção de impressos por gráfica. Ainda, informou que o Michel fez também uma proposta para as mídias sociais. Luciana pediu que os Conselheiros e Instituições presentes fizessem a divulgação do material, que será encaminhado por email. Luciana informou ainda compareceu, juntamente com a Secretária do Idoso, a uma reunião na ACIL para solicitar auxílio na divulgação da campanha, e que também está sendo mantido contato com o Sindicato dos Contabilistas para a mesma finalidade. Por fim, Luciana informou que está tentando, junto com a Secretaria Municipal de Assistência Social, a criação de um link na página do CMDPI no intuito de facilitar o processo de destinação. Ana Karina sugeriu que fosse colocado número de telefone para contato. Isabel sugeriu a colocação de um fundo claro na proposta a ser divulgada nas mídias sociais. Ao final, restou definido que a divulgação da campanha se dará pelo folder e pelo modelo elaborado para divulgação nas mídias sociais. **7º assunto- Ofício SEPS Renovação CAC-** Luciana informou que, antes de ser dado início à reunião, a instituição SEPS apresentou ofício para fins de renovação do CAC, e, que devido ao objeto e ao prazo, considerou em já apresentar o assunto para análise. Luciana expôs que a o CAC da instituição tem vigência até o dia 31/12 como os demais, e que isto permite a instituição tem, desde então, 60 dias após término do registro para solicitar o resgate dos recursos captados. Efetuados os debates acerca do assunto, e, principalmente em razão da prorrogação ser feita para que a Instituição possa captar recursos no mês de dezembro de 2022, devido à concessão do prazo de resgate e do trâmite acerca do procedimento da destinação, bem como do CAC já estar em vigor

há 02 anos, foi deliberado acerca da não concessão de renovação do CAC por maior prazo. **8º assunto- Esclarecimentos as dúvidas da NOTA ORIENTATIVA 41/2020 SESA -PR:** Luciana chamou à frente a Vanessa e a Eliana, da Vigilância Sanitária, para fins de esclarecer as dúvidas oriundas na Nota Orientativa 41/2020 da SESA-PR. Vanessa inicialmente informou que a última atualização da normativa se deu em novembro de 2021, bem como que já foi solicitada para a regional a atualização frente à nova situação deparada em relação à Covid-19, mas ainda não houve resposta. Ana Karina expôs que uma das principais demandas das instituições é a referente a visitas e saídas dos idosos. Dentre os assuntos explanados, Eliana manifestou-se no sentido de entender a situação, mas alegou que a nota orientativa deve ser observada. Eliana informou que, em relação às visitas, as Instituições elaboraram plano de visitas para a Vigilância Sanitária, construído de acordo com as especificidades de cada estabelecimento, bem como de acordo com regras de proteção/higienização a serem cumpridas. Quanto às saídas, Eliana asseverou que devem ser excepcionais e desde que observadas as medidas para não acarretar riscos aos demais idosos da instituição. Eliana mencionou ainda que os funcionários devem usar máscaras e demais equipamentos de proteção, e que a participação dos idosos em grupos de oração por exemplo, deve respeitar normas e de segurança. Eliana informou que as Instituições podem reformular os planos de visita, e que não precisa o mesmo ser enviado à Vigilância Sanitária toda vez que for alterado. O importante é o plano estar atualizado para observância pela Instituição. Em relação à visita de menores de 12 anos, vedada pela Nota Orientativa, Eliana informou que, devido ao ciclo vacinal e com a flexibilização, cada instituição deve estabelecer seu plano e protocolo, desde que observadas medidas de segurança. **Relatos das Comissões-** sem relatos. **Informes:** sem informes. **Outros assuntos:** não houve. Reunião encerrada as 11:45.

Ata aprovada em plenária no dia 26/01/2023 - Reunião 310^a



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ferreira Alvarez, Presidente de Conselho**, em 07/02/2023, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9160453** e o código CRC **D2CE9D40**.